



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA N.º 10/2024

DATA: 06 /05 /2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Responsável: Alan Patrik de Andrade

Cargo: Presidente da Câmara

E-mail: camstletras@gmail.com

Contato: (35) 3042-0861

Unidade requisitante: Gabinete da Presidência

Assinaturas demandante/responsável:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa de transporte para a disponibilização de veículo tipo micro-ônibus, visando o traslado de participantes e coordenadores do programa Parlamento Jovem, da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, para viagens que terão como destino Três Corações, Belo Horizonte e demais cidades com interesse pedagógico no decorrer do programa, totalizando ao final do contrato 8000 quilômetros (KM) .

Justificativa: O programa Parlamento Jovem tem como objetivo primordial oferecer capacitação em tecnologia para os jovens, reconhecendo-a como uma competência essencial para seu desenvolvimento pessoal e profissional.

A disponibilização de transporte adequado se faz necessária para garantir o acesso de todos os participantes ao programa, eliminando barreiras geográficas e socioeconômicas que poderiam limitar sua participação. Além disso, o transporte supervisionado contribui para a segurança dos jovens envolvidos, especialmente aqueles que podem ser menores de idade e menos familiarizados com os meios de transporte público.

Estima-se que serão necessárias 60 viagens ao longo do programa, totalizando aproximadamente 8000 km. Dentre essas viagens, 42 serão direcionadas para o município de Três Corações, totalizando 5552,4 km onde serão ministradas as aulas do parlamento no prédio do SENAC-MG. Além disso, estão previstas 2 viagens para Belo Horizonte, totalizando 1276,00 km, onde os jovens farão visitas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais - (ALMG) para conhecer o trabalho feito pelos deputados estaduais, visitarão também o campus da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para ver um dos importantes polos na produção do conhecimento no estado de Minas Gerais e no Brasil; 1 viagem para Lavras, perfazendo 190,2 km; 1 viagem para Pouso Alegre, com 348 km; e 1 viagem para São João Del



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Rei, abrangendo 358,00 km, as viagens para estes municípios mais próximos serão para mostrar as possibilidades de transformação e educação que são contemplados nos mais variados centros de educação no Sul de Minas onde tanto Lavras quanto São João Del Rei são referências na construção do conhecimento em Minas e no Brasil. Pouso Alegre será o município onde ocorrerá o encontro regional do programa visando a troca de experiências e o enriquecimento cultural dos participantes do programa.

Os 425,6 km restantes serão utilizados para atender aos participantes residentes na zona rural do município, os quais deverão ser transportados até seus lares ao término de cada sessão do programa, o transporte feito será feito de veículo com no mínimo capacidade para 29 pessoas. Entretanto devido a imprevisibilidade de horários e deslocamentos dos jovens participantes, principalmente por se tratar de boa parte dos alunos residirem na zona rural, bem como a possibilidade do surgimento de novos eventos nos municípios que compreendem o polo do programa é estimado o total de 60 viagens para o projeto, visto que esse caráter estimativo se enquadra no processo de dispensa de licitação.

Portanto, a locação de transporte para o Programa Parlamento Jovem é uma medida crucial para assegurar a igualdade de oportunidades e promover um ambiente seguro e inclusivo para todos os participantes.

Observação: O objeto solicitado não consiste em características de luxo.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Viagens com micro-ônibus	KM	8.000

4 – FONTE DE RECURSOS

Dotação Orçamentária:

Deslocamento do Parlamento Jovem: 01 01 031 100 20110 339033 - Passagens e desp. com deslocamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS
Prazo de entrega / execução: Maio/2024 a Outubro/2024
Local e horário de entrega / execução: Consta no Termo de Referência
Garantias (prazo/formas): Consta no Termo de Referência
Exigências de requisitos específicos: Consta no Termo de Referência
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs: não se aplica
Fiscal indicado: Não se aplica
Gestor indicado: Não se aplica
Legislação específica sobre o objeto: Não se aplica
Informações auxiliares: Não se aplica

6 – INSTRUMENTO
Instrumento Vinculativo: (<input checked="" type="checkbox"/>) Contrato (<input type="checkbox"/>) Ata de Registro de Preços (<input type="checkbox"/>) Adesão - carona (<input type="checkbox"/>) Outro
Prazo de Vigência: Maio/2024 a Outubro/2024
Contratação de objeto continuado: não
Regime licitatório adotado: Lei 14.133/2021 e legislação correlata

São Tomé das Letras, 06 de maio de 2024


Alan Patrik de Andrade
Presidente